

COMUNICADO

ATO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de licenciamento ambiental, protocolo 13142/2020, em nome de ANDRESSA PEREZ, CNPJ 09.095.566/0001-19, para atividade de *Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil*, código A-03-01-8.

Considerando que, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 2017, não serão licenciados pelos municípios os empreendimentos e atividades cuja ADA ou AID ultrapasse os limites territoriais do município.

Considerando que o imóvel onde se pretende instalar o empreendimento, situado nas coordenadas geográficas: LAT: 22°31′54,99″S e LONG: 45°24′08,62″O (WGS84), se encontra registrado no CRI de Itajubá, sob as matrículas 30417 e 30418, livro 2, folha 1, nas quais consta que o imóvel está localizado no município de Piranguçu, bairro Itererê, em local denominado Couto.

Determina o arquivamento do processo administrativo, nº 13142/2020, em nome do requerente ANDRESSA PEREZ, CNPJ 09.095.566/0001-19.

O requerente foi comunicado sobre o arquivamento do processo, mediante o ofício 067/SEMEA/2020.



Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Itajubá, 13 de Outubro de 2020.

Larissa Gonçalves Ferreira Squizzato

Diretora do Departamento de Análise Ambiental